



plano anual de atividades de auditoria interna PAINT

exercício 2024

Documento aprovado na 380ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 29/11/2023, com vigência a partir desta data.



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.....	3
3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2024.....	4
4. CRONOGRAMA.....	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) trata do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos pela área de Auditoria Interna (AUDIN) da Celepar no exercício de 2024, estruturado em consonância com o Regimento Interno da Auditoria Interna, e tem como finalidade definir os objetos de auditoria e orientar a execução das atividades propostas, estabelecendo parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos.

As atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2024 servirão de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

A AUDIN está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e o documento que rege sua atuação é o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019, e revisado na 363ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/06/2022.

A equipe da AUDIN é composta por uma contadora, um advogado e uma técnica de apoio administrativo, que possuem o compromisso de realizar seus trabalhos de forma independente e imparcial, com eficiência e qualidade metodológica, cumprindo assim o seu papel de oferecer subsídios à alta administração da Celepar.

2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O PAINT é o alicerce sobre o qual o trabalho da AUDIN é fundamentado, auxiliando e orientando a execução das atividades propostas para o ano. Nele são estabelecidas as informações necessárias para a execução das atividades, como, os objetos (temas, processos) a serem trabalhados, o objetivo da auditoria e a previsão da execução.

Por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais, portanto, poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar. As mudanças relevantes deverão ser comunicadas ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e ao Conselho de Administração (CAD), conforme Regimento Interno da Auditoria Interna.

O PAINT é elaborado com base no planejamento estratégico, na cadeia de valor e em fatores de riscos, a fim de identificar os eventos relevantes que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Celepar.

3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2024

As atividades de auditoria interna são relativas às ações de avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos administrativos, que visam o aprimoramento dos processos da gestão, como, a diminuição de ocorrências de erros, fraudes ou não conformidades na execução dos processos.

Importante destacar que, além das auditorias previstas, devem ser consideradas outras atividades a serem cobertas pelo PAINT, a exemplos de ações relativas:

- ✓ à elaboração dos relatórios trimestrais de auditoria;
- ✓ à elaboração do RAINT;
- ✓ à elaboração do PAINT;
- ✓ à revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna;
- ✓ à adequação das transações com partes relacionadas;
- ✓ ao monitoramento das recomendações em andamento;
- ✓ à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de Auditoria Interna vigente;
- ✓ à elaboração de documentos relativos ao processo licitatório para nova contratação de auditoria interna;
- ✓ à gestão de pessoas da AUDIN;
- ✓ à capacitação da equipe da AUDIN;
- ✓ à participação de reuniões;
- ✓ à melhoria nos processos de trabalho da AUDIN;
- ✓ à elaboração de materiais informativos sobre a Auditoria Interna da Celepar; e
- ✓ à reserva técnica.

No quadro abaixo, são apresentados os objetos selecionados para serem auditados pela AUDIN em 2024:

Nº Atividade	Objeto	Objetivo	Previsão da execução
A1	Viagem	Analisar o processo de viagens.	Jan - Fev/2024
A2	Serviços terceirizados	Avaliar a gestão dos contratos, com foco no cumprimento daquelas obrigações dos contratados onde há o risco de uma responsabilização subsidiária da Celepar.	Fev - Jun/2024
A3	Gestão de acessos	Avaliar a gestão de acessos de pessoas aos ambientes físicos e de acessos aos sistemas de uso corporativos da Celepar.	Ago - Dez/24

A execução das auditorias seguirão o fluxo da Figura 1:



Figura 1: Fluxo das auditorias.

Em paralelo às auditorias da AUDIN, será executado o contrato com a empresa Vennx, cujo Plano de Auditoria Interna 2023/2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar. As seguintes auditorias serão realizadas em 2024:

- *Compliance* – Programa Anticorrupção e *Due Dilligence*
- *Compliance* – Transparência e Lei 13.303/2016
- Governança Corporativa de TI
- Sistema de Informação
- Segurança da Informação
- Relações de Trabalho
- Benefícios
- Aquisições
- Contas a Pagar
- Planejamento Tributário
- Orçamento
- Contas a Receber
- Contratos com clientes

4. CRONOGRAMA

Abaixo, o cronograma do PAINT proposto para o exercício de 2024:

Cronograma – PAINT exercício 2024																
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2025	
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN														
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2023														
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025														
	4	Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna														
	5	Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda.													
	6	Monitoramento das recomendações	Conforme a demanda.													
	7	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente	Permanente.													
	8	Melhorias dos processos internos da AUDIN	Permanente.													
	9	Capacitação da equipe	Permanente.													
Auditoria Interna	A1	Viagem														
	A2	Serviços Terceirizados														
	A3	Gestão de acesso														

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, por meio da Auditoria Interna (AUDIN), dará publicidade ao presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2024, em seu site.

O acompanhamento da execução do PAINT será realizado, por meio dos Relatórios Trimestrais da Auditoria Interna e apresentados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.

Sempre que constatado algum fato relevante, a Auditoria Interna se pronunciará através do e-mail corporativo da Auditoria Interna ou de Relatório de Auditoria, questionando, alertando ou recomendando conforme o caso.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Coordenadora da Auditoria Interna – AUDIN



ePROTOCOLO

relatório de auditoria 005/2023.

Documento: **PAINT2024Celepar29.11.23.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira (XXX.398.769-XX)** em 29/11/2023 15:10.

Inserido ao documento **698.106** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 29/11/2023 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a1cb706d8e5da6a7d92e42b72d088b76.